



**APROVADO**

26/10/2023

*du*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**  
**Casa Legislativa Cicero de Souza Lima**

**Indicação ao Poder Executivo nº 07/2023**

Em 17 de outubro de 2023

O Parlamentar que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida no Regimento Interno dessa Casa, faz saber que apresentou para apreciação no Plenário da Câmara Municipal a seguinte indicação: **GUARDA MUNICIPAL MOTORIZADA PARA CIRCULAR NAS VIAS URBANAS .**

De acordo com a Lei 13.022/14, os municípios podem através de um projeto de lei criar uma guarda municipal, para trabalhar de forma independente ou em cooperação com os órgãos de defesa civil e de segurança pública, inclusive atuando com ações preventivas e educativas nas escolas, observando a real necessidade, e com o intuito de trazer sensação de segurança para população

Em face do exposto, considerando a importância dessa propositura, apresento neste Legislativo a presente Indicação, para a qual, conto com o apoio dos ilustres vereadores e vereadoras para sua aprovação.

Gabinete da Presidência,

  
\_\_\_\_\_  
**JAILSON FREITAS NUNES**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**